



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN

DECISÃO CEEE 872/2020

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 489/2020 - Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - 15/12/2020 das 18:00 as 20:00

Decisão: CEEE 872/2020

Referência: 4561377/2020

Interessado: JANDAÍRA III ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de dezembro de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Giovanni Luiz Marques Silva, objeto de solicitação de registro de pessoa jurídica/matriz/filial/estrangeira Jandaíra Iii Energias Renováveis S.a., considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro de pessoa jurídica/matriz/filial/estrangeira do(a) interessado(a) Jandaíra Iii Energias Renováveis S.a.. Coordenou a reunião o senhor **Giovanni Luiz Marques Silva**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Augusto Cesar Fialho Wanderley, Roberto Nobrega De Melo, Silvano Marcio Munay Dantas, William Maribondo Vinagre Filho. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Natal, 15 de dezembro de 2020.

GIOVANNI LUIZ MARQUES SILVA
Coordenador da Reunião